



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 628/2017, de 31 de março de 2017.

Ementa: Denomina doravante de **Salustiano Guedes da Silva** o Ginásio Poliesportivo da Comunidade Mangabeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica doravante denominado de **SALUSTIANO GUEDES DA SILVA** o Ginásio Poliesportivo localizado na Comunidade Mangabeira.

Parágrafo Único – O Ginásio Salustiano Guedes da Silva fica localizado na comunidade Mangabeira vizinho à Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias virgentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 31 de março de 2017.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 628/2017, de 31 de março de 2017, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 31 de março de 2017.


Newton Rodrigo Rocha Sarmento
Secretário Municipal de Administração